



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 27/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 45/2023 (PRIMEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, atualmente estabelecida na Rua Avaré, 15, Matriz, Mauá/SP, CEP: 09370-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.358.619/0001-51, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.483.037-23, doravante denominada **CONTRATADA**, fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte, resolvendo:

I - Prorrogar por mais 6 (seis) meses, contado de 03 de janeiro de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 27/2022, de prestação de serviços de controle de acesso para a Faculdade De Direito De São Bernardo Do Campo, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, em observância à legislação aplicável às atividades de controle externo.

II - Para o período desta prorrogação (**3/1/2024 a 2/7/2024**) fica mantido o valor mensal de R\$ 18.105,52 (dezoito mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos), consoante Contrato 27/2022, totalizando o valor de R\$ 108.633,12 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos) para o período avençado.

III- O preço, em relação ao estabelecido na Cláusula Sétima, do ajuste originário, foi mantido, devido ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IGPM/FGV, referente ao mês de novembro de 2023 (data base correspondente ao mês de apresentação da proposta comercial, por tratar-se de primeira aplicação), ser de - 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento negativos), preservando-se, assim, o valor nominal do Contrato.

IV - Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá providenciar e comprovar a renovação da garantia contratual oferecida por força deste pacto, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão contratual e eventual aplicação de sanção administrativa.

V- Mantêm-se inalterados os demais itens contratuais, bem como seus respectivos valores, firmados no Contrato nº 27/2022.

VI - Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações, bem como o quadro de postos dispostos nos presentes ajustes:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 27/2022	R\$ 217.266,24	Prazo: 12(doze) meses, de 03/01/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 45/2023 (PRIMEIRO)	R\$ 108.633,12	Prazo: 6(seis) meses, de 03/01/2024 a 02/07/2024

1) Contrato 27/2022

Posto	Qtde.	Função	Jornada de Trabalho	Preço total/mês
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO				
4	1	Controlador de acesso Unissex	Segunda à Sexta: 06h-23h Sábado: 06h - 18h	R\$ 9.052,76
5	1	Controlador de Acesso Feminino	Segunda à Sexta: 06h-23h Sábado: 06h - 18h	R\$ 9.052,76
PREÇO MENSAL:				R\$ 18.105,52
PREÇO GLOBAL PERÍODO:				R\$ 108.633,12

VII - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.37.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VIII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 27/2022**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo, que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

IX- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item IV poderá resultar na rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Andréa Isabel Alves
RG: 21.949.723-0

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO** **Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATO Nº: 27/2022

ADITAMENTO Nº: 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa

Cargo: Procurador

CPF: 111.483.037-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

CNPJ Nº: 12.358.619/0001-51

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 28/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 45/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 02/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

VALOR: R\$ 108.633,12 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 065E-738B-BAE1-DA30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 15/12/2023 08:51:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 15/12/2023 08:51:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 08:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 15/12/2023 09:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 09:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA (CPF 111.XXX.XXX-23) em 15/12/2023 17:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/065E-738B-BAE1-DA30>